



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

ANO XXI - Nº. 4613 - NATAL/RN, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2021

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 042/2021-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Art. 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, bem como disposto por meio de Ofício de n.º 062/2021 - SECULT,

RESOLVE:

Art. 1º — Designar, para compor a Comissão Normativa do Programa Djalma Maranhão, gestão 2021/2023, os seguintes membros:

DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

I - Representando a Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE:

Dácio Tavares de Freitas Galvão (Presidente).

II - Representando a Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT

José Ricardo Farias Monteiro Cavalcanti — Titular;

Fabrizio Fchine Torres Clemente — Suplente.

III - Representando a Secretaria Municipal de Educação - SME

Riccelli de Araujo Medeiros — Titular;

b) Luciane Maria Bezerra de Medeiros — Suplente.

IV - Representando a Secretaria Municipal de Turismo - SETUR

a) Fernando Fernandes de Oliveira - Titular;

b) Ana Valquíria de Souza - Suplente.

DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

V - Representando a Câmara Municipal do Natal

Hermes Câmara de Souza — Titular;

b) Naelson Borja de Miranda — Suplente.

DOS REPRESENTANTES ELEITOS PELA CLASSE ARTÍSTICA

a) Bruno Siqueira Medina - Titular;

b) Samara Taiana de Lima Silva - Titular;

c) Eugênio Carlos dos Santos Bezerra - Titular;

d) Kaleb Silva de Melo — Titular;

e) Rosana Felix Ferreira - Suplente;

f) José Renato Varela de Sousa - Suplente;

g) Lucival Alberto da Silva - Suplente;

h) Larissa Bianca Pereira Vieira - Suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 05 de maio de 2021.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

PORTARIA N.º 043/2021-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no art. 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, bem como art. 3º da Lei n.º 5.760 de 30 de novembro de 2003, ratificado pelo art. 2º do Decreto n.º 8.983 de 21 de dezembro de 2009 e, considerando contido no Ofício de n.º 160/2021 - FUNCARTE:

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor o Conselho Municipal de Cultura — CMC, para o mandato de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais um, os seguintes conselheiros:

REPRESENTANTES DE GOVERNO

I — Representando a Fundação Cultural Capitania das Artes — FUNCARTE:

a) Titular: Odinelha S. Targino Bezerra;

b) Suplente: Anayde Carolina Silva Targino.

II — Representando a Secretaria Municipal de Cultura — SECULT:

a) Titular: Josenilton Tavares;

b) Suplente: Kelly Mamédia Assunção Braz.

III — Representando a Secretaria Municipal de Turismo — SETUR:

a) Titular: Christiane de Araújo Alecrim;

b) Suplente: Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes.

IV - Representando a Secretaria Municipal de Educação — SME:

a) Titular: José Wamberg da Silva Gerônimo Leite;

b) Suplente: Rosângela Ferreira Silva de Albuquerque.

V — Representando a Representando a Secretaria Municipal de Tributação — SEMUT:

a) Titular: Roberta Daniele da Costa Silva;

b) Suplente: Carla Pereira da Silveira.

DA SOCIEDADE CIVIL

a) Titular: Klebson Ribeiro Soares (Produtor Cultural);

b) Suplente: Cláudio Pascoal Macário de Oliveira (Intérprete/Ativista Cultural);

c) Titular: Valéria Araújo Ferreira da Silva (Jornalista);

d) Suplente: Macilei Maciel (Produtor cultural/Festejos Populares);

e) Titular: Renato Pereira Bezerra (Produtor Cultural);

f) Suplente: Ana Zélia Maria Moreira (Arquiteta e Urbanista);

g) Titular: Natália Galvão da Cunha Lima Freire (Produtora Literária);

h) Suplente: Cíntia Camila Liberalino Viegas (Arquiteta e Urbanista);

i) Titular: Bruno Siqueira Medina (Produtor de Eventos);

j) Suplente: Antônia Rodrigues da Silva (Produtora Cultural).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio Felipe Camarão, em Natal, 06 de maio de 2021

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

PORTARIA N.º 044/2021-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Art. 55, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município do Natal, bem como disposto por meio de Ofício de n.º 106/2021 - PGJ e,

Considerando Termo de Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Ministério Público do Estado do RN, Tribunal de Justiça do Estado do RN, Universidade Federal do RN e Executivo Municipal do Natal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os seguintes representantes, para compor Comitê Gestor que tem por objeto a conjugação de esforços no sentido de difundir a Justiça Restaurativa como método de prevenção e de solução consensual de conflitos nas diversas políticas sociais desenvolvidas neste Município:

I - Pela Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social (SEMDES):

a) Alberfran Câmara Grilo, matrícula n.º 12.209-2;

b) Lênio Jácome, matrícula n.º 17.358-4.

II - Pela Secretaria Municipal de Educação (SME):

a) Cristina Diniz Barreto de Paiva, matrícula n.º 72.333-7;

b) Willma Kelly Dantas Oliveira da Silva, matrícula n.º 72.884-6.

III - Pela Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social (SEMTAS):

a) Maria José de Medeiros, matrícula n.º 65.479-5;

b) Auricéa Xavier de Souza, matrícula n.º 72.311-8.

IV - Pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS):

a) George Antunes de Oliveira, matrícula n.º 72.583-5;

b) Rossana Mota Costa, matrícula n.º 72.774-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 06 de maio de 2021.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

PORTARIA Nº. 899/2021-A.P., DE 08 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 497/2021-GP,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ROBERTO GURGEL ALVES, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Vistoria da Defesa Civil, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Segurança Pública Defesa Social - SEMDES, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 11.797, de 14 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 898/2021-A.P., DE 08 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº 497/2021-GP,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar TALIS ARTUR CRUZ DE SOUZA, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Vistoria da Defesa Civil, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração